

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 019/2023

1 – OBJETO:

1.1. Registro de preço objetivando a futura e eventual aquisição de peças de reposição e acessórios, para manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados pertencentes a frota das Secretarias e Fundos Municipais Vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA.

2 – JUSTIFICATIVAS:

2.1. Secretaria Municipal de Agricultura

2.1.1 – No que tange a presente contratação, está se justifica pela necessidade de manter a frota de veículos pesados da Secretaria Municipal de Agricultura, em condições de uso e em bom estado de conservação, à disposição do serviço a qualquer tempo que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, pronta para receber o atendimento e assistência devidos, o que é primordial para o seu funcionamento. Além disso, essa se torna necessária tendo em vista à segurança dos usuários dos veículos.

2.1.2 - Dessa forma, justificamos a necessidade da contratação em face ao melhoramento e agilidade das aquisições, afim de oportunizar e manter o bom funcionamento dos trabalhos, fornecendo segurança necessária ao operador de máquinas pesadas, e ainda mantém a conservação do bem público, tendo em vista que são maquinários extremamente necessários.

2.1.3 - Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, justifico a necessidade aquisição dos objetos solicitados.

2.2. Secretaria Municipal de Saúde

2.2.1. Justifica-se a aquisição desse objeto visando atender as necessidades dos veículos pesados, da Secretaria Municipal de Saúde deste município, onde as peças a serem adquiridas são essenciais para manutenção e para manter o bom funcionamento dos maquinários. Trazendo assim segurança e cuidados básicos para os servidores e que trabalham no setor de vigilância sanitária e aos usuários dos serviços de TFD, uma vez que todos os sistemas existentes no município são de responsabilidade da Prefeitura e para manter o bom andamento dos serviços faz-se necessária as referidas aquisições.

2.2.2 Portanto, para que não tenhamos os serviços de vigilância sanitária e TFD paralisado por falta de peças é de extrema importância que tais materiais sejam licitados o mais rápido possível

2.2.3. Desta forma, a presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir as ações promovidas pelo Fundo Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas/PA.

2.3. Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Urbanismo

2.3.1. Justifica-se a aquisição desse objeto visando atender as necessidades dos veículos pesados e dos maquinários, da Secretaria Municipal de Administração, Obras, Saneamento, Transporte e Urbanismo deste município, onde as peças a serem adquiridas são essenciais para manutenção e para manter o bom funcionamento dos maquinários. Trazendo assim segurança e cuidados básicos para os servidores que trabalham no setor, uma vez que todos os sistemas existentes no município são de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

responsabilidade da Prefeitura e para manter o bom andamento dos serviços faz-se necessária as referidas aquisições.

2.3.2. Portanto, para que não tenhamos nenhum serviço paralisado por falta de peças é de extrema importância que tais materiais sejam licitados o mais rápido possível

2.3.3. Desta forma, a presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de peças de reposição e acessórios, para manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados, que se torna imprescindível para desenvolvimento de ações.

2.4. Secretaria Municipal de Educação

2.4.1 No que se refere a aquisição de Peças de Ônibus e Micro-ônibus, é de suma importância para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, visando manter o pleno funcionamento dos veículos escolares. Assim como, reparos, manutenção dos mesmos, dando assim continuidade no desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas, nas diversas zonas que compõem o município. Considerando que as estradas são de chão e desta forma, é essencial a manutenção dos ônibus e micro-ônibus do transporte escolar, objetivando atender as necessidades de locomoção dos educandos, dando o pleno acesso às unidades escolares da Rede Pública de Ensino Do Município de São Caetano de Odivelas.

2.4.2. Desta forma, a presente contratação justifica-se pela necessidade de serviços gráficos para a confecção de material de consumo (gráficos) utilizados nas atividades diárias e eventuais desta secretaria.

3 – FATURAMENTO E PAGAMENTO:

3.1. Os preços do item para fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: Aquisição de peças de reposição e acessórios, para manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor será pago de acordo com o fornecimento dos serviços.

3.2. O preço do item contratado será pago à adjudicatária em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega e aceitação do objeto deste Termo de Referência, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

3.3. A Prefeitura Municipal de SÃO CAETANO DE ODIVELAS terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

4 – DO ITEM:

TRATOR SONALIKA 2021 DIESEL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	JOGO DE SAPATAS DE FREIO TRASEIRO-TRATOR SONALIKA	12	UNIDADE
2	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA-TRATOR SONALIKA	25	UNIDADE
3	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO-TRATOR SONALIKA	12	UNIDADE
4	CILINDRO MESTRE DE FREIO-TRATOR SONALIKA	6	UNIDADE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



5	JOGO DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO-TRATOR SONALIKA	6	UNIDADE
6	JOGO DE TAMBOR DE FREIO TRASEIRO-TRATOR SONALIKA	6	UNIDADE
7	REPARO DE PINÇA DE FREIO DIANTEIRO-TRATOR SONALIKA	6	UNIDADE
8	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO-TRATOR SONALIKA	4	UNIDADE
9	RADIADOR DE ÁGUA DO MOTOR-TRATOR SONALIKA	4	UNIDADE
10	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR-TRATOR SONALIKA	4	UNIDADE
11	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR-TRATOR SONALIKA	4	UNIDADE
12	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR MOTOR-TRATOR SONALIKA	4	UNIDADE
13	BOMBA D'ÁGUA-TRATOR SONALIKA	6	UNIDADE
14	ELÉTRO VENTILADOR DO RADIADOR-TRATOR SONALIKA	4	UNIDADE
15	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR-TRATOR SONALIKA	4	UNIDADE
16	TAMPA DE RESERVATÓRIO DA ÁGUA-TRATOR SONALIKA	4	UNIDADE
17	BICO INJETOR-TRATOR SONALIKA	12	UNIDADE
18	KIT DE EMBREAGEM-TRATOR SONALIKA	4	UNIDADE
19	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTO-TRATOR SONALIKA	12	UNIDADE
20	KIT DE CORREIA DO ALTERNADOR/DIREÇÃO-TRATOR SONALIKA	4	UNIDADE
21	ALTERNADOR-TRATOR SONALIKA	4	UNIDADE
22	REGULADOR DE TENSÃO-TRATOR SONALIKA	4	UNIDADE
23	MOTOR DE PARTIDA-TRATOR SONALIKA	4	UNIDADE
24	PORTA ESCOVAS P/ MOTOR DE PARTIDA-TRATOR SONALIKA	8	UNIDADE
25	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA-TRATOR SONALIKA	4	UNIDADE
26	CAIXA DE DIREÇÃO-TRATOR SONALIKA	4	UNIDADE
27	BRAÇO DE DIREÇÃO-TRATOR SONALIKA	12	UNIDADE
28	TERMINAL DE DIREÇÃO-TRATOR SONALIKA	12	UNIDADE
29	PIVÔ DE SUSPENSÃO-TRATOR SONALIKA	12	UNIDADE
30	KIT DE BUCHA DA BANDEJA DA SUSPENSÃO-TRATOR SONALIKA	12	UNIDADE
31	ROLAMENTO DIANTEIRO-TRATOR SONALIKA	16	UNIDADE
32	ROLAMENTO TRASEIRO-TRATOR SONALIKA	12	UNIDADE
33	MONTANTE DIANTEIRO DIREITO-TRATOR SONALIKA	12	UNIDADE
34	MONTANTE DIANTEIRO ESQUERDO-TRATOR SONALIKA	12	UNIDADE
35	COXIM DO MOTOR DIREITO-TRATOR SONALIKA	8	UNIDADE
36	COXIM DO MOTOR ESQUERDO-TRATOR SONALIKA	8	UNIDADE
37	COXIM DO MOTOR INFERIOR-TRATOR SONALIKA	4	UNIDADE
38	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA-TRATOR SONALIKA	4	UNIDADE
39	VENTILADOR INTERNO-TRATOR SONALIKA	4	UNIDADE
40	VÁLVULA TERMOSTÁTICA-TRATOR SONALIKA	4	UNIDADE
41	BUZINA-TRATOR SONALIKA	2	UNIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



42	BATERIA 120 AMP-TRATOR SONALIKA	4	UNIDADE
43	LÂMPADA DE FAROL H4-TRATOR SONALIKA	16	UNIDADE
	TRATOR NEW HOLLAND DIESEL		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
44	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA-TRATOR NEW HOLLAND	25	UNIDADE
45	JOGO DE TAMBOR DE FREIO TRASEIRO-TRATOR NEW HOLLAND	3	UNIDADE
46	RADIADOR DE ÁGUA DO MOTOR-TRATOR NEW HOLLAND	2	UNIDADE
47	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR-TRATOR NEW HOLLAND	2	UNIDADE
48	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR-TRATOR NEW HOLLAND	2	UNIDADE
49	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR MOTOR-TRATOR NEW HOLLAND	2	UNIDADE
50	BOMBA D'ÁGUA-TRATOR NEW HOLLAND	3	UNIDADE
51	ELÉTRO VÁLVULA CANISTER-TRATOR NEW HOLLAND	2	UNIDADE
52	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR-TRATOR NEW HOLLAND	2	UNIDADE
53	TAMPA DE RESERVATÓRIO DA ÁGUA-TRATOR NEW HOLLAND	2	UNIDADE
54	BICO INJETOR-TRATOR NEW HOLLAND	8	UNIDADE
55	KIT DE EMBREAGEM-TRATOR NEW HOLLAND	2	UNIDADE
56	RETENTOR DO VOLANTE -TRATOR NEW HOLLAND	6	UNIDADE
57	MANGUEIRA DE BAIXA PRESSÃO-TRATOR NEW HOLLAND	2	UNIDADE
58	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO-TRATOR NEW HOLLAND	2	UNIDADE
59	KIT DE CORREIA DO ALTERNADOR/DIREÇÃO-TRATOR NEW HOLLAND	2	UNIDADE
60	ALTERNADOR-TRATOR NEW HOLLAND	2	UNIDADE
61	REGULADOR DE TENSÃO-TRATOR NEW HOLLAND	2	UNIDADE
62	MOTOR DE PARTIDA-TRATOR NEW HOLLAND	2	UNIDADE
63	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA-TRATOR NEW HOLLAND	2	UNIDADE
64	CAIXA DE DIREÇÃO-TRATOR NEW HOLLAND	2	UNIDADE
65	BRAÇO DE DIREÇÃO-TRATOR NEW HOLLAND	8	UNIDADE
66	TERMINAL DE DIREÇÃO-TRATOR NEW HOLLAND	8	UNIDADE
67	PIVÔ DE SUSPENSÃO-TRATOR NEW HOLLAND	8	UNIDADE
68	AMORTECEDOR DIANTEIRO-TRATOR NEW HOLLAND	6	UNIDADE
69	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO-TRATOR NEW HOLLAND	6	UNIDADE
70	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO-TRATOR NEW HOLLAND	6	UNIDADE
71	ROLAMENTO DIANTEIRO-TRATOR NEW HOLLAND	6	UNIDADE
72	ROLAMENTO TRASEIRO-TRATOR NEW HOLLAND	6	UNIDADE
73	MONTANTE DIANTEIRO DIREITO-TRATOR NEW HOLLAND	6	UNIDADE
74	MONTANTE DIANTEIRO ESQUERDO-TRATOR NEW HOLLAND	6	UNIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



75	COXIM DO MOTOR DIREITO-TRATOR NEW HOLLAND	6	UNIDADE
76	COXIM DO MOTOR ESQUERDO-TRATOR NEW HOLLAND	4	UNIDADE
77	COXIM DO MOTOR INFERIOR-TRATOR NEW HOLLAND	2	UNIDADE
78	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA-TRATOR NEW HOLLAND	2	UNIDADE
79	VENTILADOR INTERNO-TRATOR NEW HOLLAND	2	UNIDADE
80	VÁLVULA TERMOSTÁTICA-TRATOR NEW HOLLAND	2	UNIDADE
81	BUZINA-TRATOR NEW HOLLAND	6	UNIDADE
82	BATERIA 120 AMP-TRATOR NEW HOLLAND	4	UNIDADE
83	LÂMPADA DE FAROL H4-TRATOR NEW HOLLAND	6	UNIDADE
84	BOBINA DE IGNIÇÃO-TRATOR NEW HOLLAND	2	UNIDADE
TRATOR LS PLUS 2018			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
85	JOGO DE TAMBOR DE FREIO TRASEIRO-TRATOR LS PLUS	3	UNIDADE
86	RADIADOR DE ÁGUA DO MOTOR-TRATOR LS PLUS	2	UNIDADE
87	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR-TRATOR LS PLUS	2	UNIDADE
88	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR-TRATOR LS PLUS	2	UNIDADE
89	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR MOTOR-TRATOR LS PLUS	2	UNIDADE
90	BOMBA D'ÁGUA-TRATOR LS PLUS	3	UNIDADE
91	ELÉTRO VÁLVULA CANISTER-TRATOR LS PLUS	2	UNIDADE
92	RESISTÊNCIA DO VENTILADOR-TRATOR LS PLUS	2	UNIDADE
93	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR-TRATOR LS PLUS	2	UNIDADE
94	TAMPA DE RESERVATÓRIO DA ÁGUA-TRATOR LS PLUS	2	UNIDADE
95	BICO INJETOR-TRATOR LS PLUS	8	UNIDADE
96	KIT DE EMBREAGEM-TRATOR LS PLUS	2	UNIDADE
97	RETENTOR DO VOLANTE -TRATOR LS PLUS	6	UNIDADE
98	MANGUEIRA DE BAIXA PRESSÃO-TRATOR LS PLUS	2	UNIDADE
99	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO-TRATOR LS PLUS	2	UNIDADE
100	KIT DE CORREIA DO ALTERNADOR/DIREÇÃO-TRATOR LS PLUS	2	UNIDADE
101	ALTERNADOR-TRATOR LS PLUS	2	UNIDADE
102	REGULADOR DE TENSÃO-TRATOR LS PLUS	2	UNIDADE
103	MOTOR DE PARTIDA-TRATOR LS PLUS	2	UNIDADE
104	PORTA ESCOVAS P/MOTOR DE PARTIDA-TRATOR LS PLUS	4	UNIDADE
105	CABO DE MARCHA ENGATE/ SELEÇÃO-TRATOR LS PLUS	2	UNIDADE
106	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA-TRATOR LS PLUS	2	UNIDADE
107	CAIXA DE DIREÇÃO-TRATOR LS PLUS	2	UNIDADE
108	BRAÇO DE DIREÇÃO-TRATOR LS PLUS	8	UNIDADE
109	TERMINAL DE DIREÇÃO-TRATOR LS PLUS	8	UNIDADE
110	PIVÔ DE SUSPENSÃO-TRATOR LS PLUS	8	UNIDADE
111	AMORTECEDOR DIANTEIRO-TRATOR LS PLUS	6	UNIDADE
112	ROLAMENTO DIANTEIRO-TRATOR LS PLUS	6	UNIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações
 CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



113	ROLAMENTO TRASEIRO-TRATOR LS PLUS	6	UNIDADE
114	MONTANTE DIANTEIRO DIREITO-TRATOR LS PLUS	6	UNIDADE
115	MONTANTE DIANTEIRO ESQUERDO-TRATOR LS PLUS	6	UNIDADE
116	COXIM DO MOTOR DIREITO-TRATOR LS PLUS	6	UNIDADE
117	COXIM DO MOTOR ESQUERDO-TRATOR LS PLUS	4	UNIDADE
118	COXIM DO MOTOR INFERIOR-TRATOR LS PLUS	2	UNIDADE
119	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA-TRATOR LS PLUS	2	UNIDADE
120	VENTILADOR INTERNO-TRATOR LS PLUS	2	UNIDADE
121	VÁLVULA TERMOSTÁTICA-TRATOR LS PLUS	2	UNIDADE
122	BUZINA-TRATOR LS PLUS	4	UNIDADE
123	BATERIA 120 AMP-TRATOR LS PLUS	4	UNIDADE
124	LÂMPADA DE FAROL H4-TRATOR LS PLUS	16	UNIDADE
MICRO ÔNIBUS IVECO 2011 A DIESEL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
125	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA-MICRO ÔNIBUS IVECO	25	UNIDADE
126	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO-MICRO ÔNIBUS IVECO	6	UNIDADE
127	CILINDRO MESTRE DE FREIO-MICRO ÔNIBUS IVECO	3	UNIDADE
128	JOGO DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO-MICRO ÔNIBUS IVECO	3	UNIDADE
129	REPARO DE PINÇA DE FREIO DIANTEIRO-MICRO ÔNIBUS IVECO	3	UNIDADE
130	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO-MICRO ÔNIBUS IVECO	2	UNIDADE
131	RADIADOR DE ÁGUA DO MOTOR-MICRO ÔNIBUS IVECO	2	UNIDADE
132	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR-MICRO ÔNIBUS IVECO	2	UNIDADE
133	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR-MICRO ÔNIBUS IVECO	2	UNIDADE
134	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR MOTOR-MICRO ÔNIBUS IVECO	2	UNIDADE
135	KIT DE CORRENTE DE COMANDO-MICRO ÔNIBUS IVECO	2	UNIDADE
136	BOMBA D'ÁGUA-MICRO ÔNIBUS IVECO	3	UNIDADE
137	ELÉTRO VÁLVULA CANISTER-MICRO ÔNIBUS IVECO	2	UNIDADE
138	ELÉTRO VENTILADOR DO RADIADOR-MICRO ÔNIBUS IVECO	2	UNIDADE
139	RESISTÊNCIA DO VENTILADOR-MICRO ÔNIBUS IVECO	2	UNIDADE
140	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR-MICRO ÔNIBUS IVECO	2	UNIDADE
141	TAMPA DE RESERVATÓRIO DA ÁGUA-MICRO ÔNIBUS IVECO	2	UNIDADE
142	BICO INJETOR-MICRO ÔNIBUS IVECO	8	UNIDADE
143	KIT DE EMBREAGEM-MICRO ÔNIBUS IVECO	2	UNIDADE
144	RETENTOR DO VOLANTE -MICRO ÔNIBUS IVECO	6	UNIDADE
145	CORPO DE BORBOLETA-MICRO ÔNIBUS IVECO	2	UNIDADE
146	MANGUEIRA DE BAIXA PRESSÃO-MICRO ÔNIBUS IVECO	2	UNIDADE
147	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO-MICRO ÔNIBUS IVECO	2	UNIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações
 CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



148	KIT DE CORREIA DO ALTERNADOR/DIREÇÃO-MICRO ÔNIBUS IVECO	2	UNIDADE
149	ALTERNADOR-MICRO ÔNIBUS IVECO	2	UNIDADE
150	REGULADOR DE TENSÃO-MICRO ÔNIBUS IVECO	2	UNIDADE
151	MOTOR DE PARTIDA-MICRO ÔNIBUS IVECO	2	UNIDADE
152	PORTA ESCOVAS P/ MOTOR DE PARTIDA-MICRO ÔNIBUS IVECO	10	UNIDADE
153	CABO DE MARCHA ENGATE/ SELEÇÃO-MICRO ÔNIBUS IVECO	2	UNIDADE
154	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA-MICRO ÔNIBUS IVECO	2	UNIDADE
155	CAIXA DE DIREÇÃO-MICRO ÔNIBUS IVECO	2	UNIDADE
156	BRAÇO DE DIREÇÃO-MICRO ÔNIBUS IVECO	8	UNIDADE
157	TERMINAL DE DIREÇÃO-MICRO ÔNIBUS IVECO	8	UNIDADE
158	BANDEJA DE SUSPENSÃO ESQUERDA-MICRO ÔNIBUS IVECO	6	UNIDADE
159	BANDEJA DE SUSPENSÃO DIREITA-MICRO ÔNIBUS IVECO	6	UNIDADE
160	PIVÔ DE SUSPENSÃO-MICRO ÔNIBUS IVECO	8	UNIDADE
161	KIT DE BUCHA DA BANDEJA DA SUSPENSÃO-MICRO ÔNIBUS IVECO	10	UNIDADE
162	AMORTECEDOR DIANTEIRO-MICRO ÔNIBUS IVECO	6	UNIDADE
163	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO-MICRO ÔNIBUS IVECO	6	UNIDADE
164	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO-MICRO ÔNIBUS IVECO	6	UNIDADE
165	AMORTECEDOR TRASEIRO-MICRO ÔNIBUS IVECO	6	UNIDADE
166	BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO-MICRO ÔNIBUS IVECO	6	UNIDADE
167	ROLAMENTO DIANTEIRO-MICRO ÔNIBUS IVECO	6	UNIDADE
168	ROLAMENTO TRASEIRO-MICRO ÔNIBUS IVECO	6	UNIDADE
169	MONTANTE DIANTEIRO DIREITO-MICRO ÔNIBUS IVECO	6	UNIDADE
170	MONTANTE DIANTEIRO ESQUERDO-MICRO ÔNIBUS IVECO	6	UNIDADE
171	COXIM DO MOTOR DIREITO-MICRO ÔNIBUS IVECO	6	UNIDADE
172	COXIM DO MOTOR ESQUERDO-MICRO ÔNIBUS IVECO	4	UNIDADE
173	COXIM DO MOTOR INFERIOR-MICRO ÔNIBUS IVECO	2	UNIDADE
174	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA-MICRO ÔNIBUS IVECO	2	UNIDADE
175	VENTILADOR INTERNO-MICRO ÔNIBUS IVECO	10	UNIDADE
176	VÁLVULA TERMOSTÁTICA-MICRO ÔNIBUS IVECO	2	UNIDADE
177	BUZINA-MICRO ÔNIBUS IVECO	6	UNIDADE
178	BATERIA 120 AMP-MICRO ÔNIBUS IVECO	4	UNIDADE
179	LÂMPADA DE FAROL H4-MICRO ÔNIBUS IVECO	16	UNIDADE
180	BOBINA DE IGNIÇÃO-MICRO ÔNIBUS IVECO	6	UNIDADE
	ÔNIBUS VOLKSWAGEN 2011 DIESEL		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
181	JOGO DE SAPATAS DE FREIO TRASEIRO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN	6	UNIDADE
182	CILINDRO MESTRE DE FREIO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN	3	UNIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



183	JOGO DE TAMBOR DE FREIO TRASEIRO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN	3	UNIDADE
184	RADIADOR DE ÁGUA DO MOTOR-ÔNIBUS VOLKSWAGEN	2	UNIDADE
185	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR-ÔNIBUS VOLKSWAGEN	2	UNIDADE
186	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR-ÔNIBUS VOLKSWAGEN	2	UNIDADE
187	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR MOTOR-ÔNIBUS VOLKSWAGEN	2	UNIDADE
188	BOMBA D'ÁGUA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN	3	UNIDADE
189	ELÉTRO VÁLVULA CANISTER-ÔNIBUS VOLKSWAGEN	2	UNIDADE
190	ELÉTRO VENTILADOR DO RADIADOR-ÔNIBUS VOLKSWAGEN	2	UNIDADE
191	RESISTÊNCIA DO VENTILADOR-ÔNIBUS VOLKSWAGEN	2	UNIDADE
192	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR-ÔNIBUS VOLKSWAGEN	2	UNIDADE
193	TAMPA DE RESERVATÓRIO DA ÁGUA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN	2	UNIDADE
194	BICO INJETOR-ÔNIBUS VOLKSWAGEN	8	UNIDADE
195	KIT DE EMBREAGEM-ÔNIBUS VOLKSWAGEN	2	UNIDADE
196	RETENTOR DO VOLANTE -ÔNIBUS VOLKSWAGEN	6	UNIDADE
197	CORPO DE BORBOLETA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN	2	UNIDADE
198	MANGUEIRA DE BAIXA PRESSÃO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN	2	UNIDADE
199	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN	2	UNIDADE
200	KIT DE CORREIA DO ALTERNADOR/DIREÇÃO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN	2	UNIDADE
201	ALTERNADOR-ÔNIBUS VOLKSWAGEN	2	UNIDADE
202	REGULADOR DE TENSÃO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN	2	UNIDADE
203	MOTOR DE PARTIDA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN	2	UNIDADE
204	PORTA ESCOVAS P/ MOTOR DE PARTIDA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN	8	UNIDADE
205	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN	2	UNIDADE
206	CAIXA DE DIREÇÃO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN	2	UNIDADE
207	BRAÇO DE DIREÇÃO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN	8	UNIDADE
208	TERMINAL DE DIREÇÃO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN	8	UNIDADE
209	AMORTECEDOR DIANTEIRO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN	6	UNIDADE
210	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN	6	UNIDADE
211	AMORTECEDOR TRASEIRO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN	6	UNIDADE
212	BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN	6	UNIDADE
213	ROLAMENTO DIANTEIRO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN	6	UNIDADE
214	ROLAMENTO TRASEIRO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN	6	UNIDADE
215	COXIM DO MOTOR DIREITO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN	6	UNIDADE
216	COXIM DO MOTOR ESQUERDO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN	6	UNIDADE
217	COXIM DO MOTOR INFERIOR-ÔNIBUS VOLKSWAGEN	6	UNIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



218	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN	4	UNIDADE
219	VENTILADOR INTERNO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN	10	UNIDADE
220	VÁLVULA TERMOSTÁTICA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN	2	UNIDADE
221	BUZINA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN	2	UNIDADE
222	BATERIA 150 AMP-ÔNIBUS VOLKSWAGEN	6	UNIDADE
223	LÂMPADA DE FAROL H4-ÔNIBUS VOLKSWAGEN	16	UNIDADE
	TRATOR MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2013 DIESEL		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
224	RADIADOR DE ÁGUA DO MOTOR-MOTONIVELADORA	4	UNIDADE
225	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR-MOTONIVELADORA	4	UNIDADE
226	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR-MOTONIVELADORA	4	UNIDADE
227	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR MOTOR-MOTONIVELADORA	4	UNIDADE
228	BOMBA D'ÁGUA-MOTONIVELADORA	6	UNIDADE
229	ELÉTRO VÁLVULA CANISTER-MOTONIVELADORA	4	UNIDADE
230	ELÉTRO VENTILADOR DO RADIADOR-MOTONIVELADORA	4	UNIDADE
231	RESISTÊNCIA DO VENTILADOR-MOTONIVELADORA	4	UNIDADE
232	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR-MOTONIVELADORA	4	UNIDADE
233	TAMPA DE RESERVATÓRIO DA ÁGUA-MOTONIVELADORA	4	UNIDADE
234	BICO INJETOR-MOTONIVELADORA	12	UNIDADE
235	KIT DE EMBREAGEM-MOTONIVELADORA	4	UNIDADE
236	RETENTOR DO VOLANTE -MOTONIVELADORA	12	UNIDADE
237	MANGUEIRA DE BAIXA PRESSÃO-MOTONIVELADORA	4	UNIDADE
238	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO-MOTONIVELADORA	4	UNIDADE
239	KIT DE CORREIA DO ALTERNADOR/DIREÇÃO-MOTONIVELADORA	4	UNIDADE
240	ALTERNADOR-MOTONIVELADORA	4	UNIDADE
241	REGULADOR DE TENSÃO-MOTONIVELADORA	4	UNIDADE
242	MOTOR DE PARTIDA-MOTONIVELADORA	4	UNIDADE
243	PORTA ESCOVAS P/ MOTOR DE PARTIDA - MOTONIVELADORA	8	UNIDADE
244	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA-MOTONIVELADORA	4	UNIDADE
245	CAIXA DE DIREÇÃO-MOTONIVELADORA	4	UNIDADE
246	BRAÇO DE DIREÇÃO-MOTONIVELADORA	16	UNIDADE
247	TERMINAL DE DIREÇÃO-MOTONIVELADORA	16	UNIDADE
248	PIVÔ DE SUSPENSÃO-MOTONIVELADORA	16	UNIDADE
249	ROLAMENTO DIANTEIRO-MOTONIVELADORA	16	UNIDADE
250	ROLAMENTO TRASEIRO-MOTONIVELADORA	12	UNIDADE
251	MONTANTE DIANTEIRO DIREITO-MOTONIVELADORA	12	UNIDADE
252	MONTANTE DIANTEIRO ESQUERDO-MOTONIVELADORA	12	UNIDADE
253	COXIM DO MOTOR DIREITO-MOTONIVELADORA	12	UNIDADE
254	COXIM DO MOTOR ESQUERDO-MOTONIVELADORA	8	UNIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações
 CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



255	COXIM DO MOTOR INFERIOR-MOTONIVELADORA	4	UNIDADE
256	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA-MOTONIVELADORA	4	UNIDADE
257	VENTILADOR INTERNO-MOTONIVELADORA	4	UNIDADE
258	VÁLVULA TERMOSTÁTICA-MOTONIVELADORA	4	UNIDADE
259	BUZINA-MOTONIVELADORA	6	UNIDADE
260	BATERIA 150 AMP-MOTONIVELADORA	8	UNIDADE
261	LÂMPADA DE FAROL H4-MOTONIVELADORA	16	UNIDADE
TRATOR RETROESCAVADEIRA CASE 2013 DIESEL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
262	JOGO DE SAPATAS DE FREIO TRASEIRO-RETROESCAVADEIRA CASE	6	UNIDADE
263	JOGO DE TAMBOR DE FREIO TRASEIRO-RETROESCAVADEIRA CASE	3	UNIDADE
264	RADIADOR DE ÁGUA DO MOTOR-RETROESCAVADEIRA CASE	2	UNIDADE
265	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR-RETROESCAVADEIRA CASE	2	UNIDADE
266	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR-RETROESCAVADEIRA CASE	2	UNIDADE
267	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR MOTOR-RETROESCAVADEIRA CASE	2	UNIDADE
268	BOMBA D'ÁGUA-RETROESCAVADEIRA CASE	3	UNIDADE
269	ELÉTRO VÁLVULA CANISTER-RETROESCAVADEIRA CASE	2	UNIDADE
270	ELÉTRO VENTILADOR DO RADIADOR-RETROESCAVADEIRA CASE	2	UNIDADE
271	RESISTÊNCIA DO VENTILADOR-RETROESCAVADEIRA CASE	2	UNIDADE
272	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR-RETROESCAVADEIRA CASE	2	UNIDADE
273	TAMPA DE RESERVATÓRIO DA ÁGUA-RETROESCAVADEIRA CASE	2	UNIDADE
274	BICO INJETOR-RETROESCAVADEIRA CASE	8	UNIDADE
275	KIT DE EMBREAGEM-RETROESCAVADEIRA CASE	2	UNIDADE
276	RETENTOR DO VOLANTE -RETROESCAVADEIRA CASE	6	UNIDADE
277	MANGUEIRA DE BAIXA PRESSÃO-RETROESCAVADEIRA CASE	2	UNIDADE
278	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO-RETROESCAVADEIRA CASE	2	UNIDADE
279	KIT DE CORREIA DO ALTERNADOR/DIREÇÃO-RETROESCAVADEIRA CASE	2	UNIDADE
280	ALTERNADOR-RETROESCAVADEIRA CASE	2	UNIDADE
281	REGULADOR DE TENSÃO-RETROESCAVADEIRA CASE	2	UNIDADE
282	MOTOR DE PARTIDA-RETROESCAVADEIRA CASE	2	UNIDADE
283	PORTA ESCOVAS P/ MOTOR DE PARTIDA -RETROESCAVADEIRA CASE	10	UNIDADE
284	CABO DE MARCHA ENGATE/ SELEÇÃO-RETROESCAVADEIRA CASE	2	UNIDADE
285	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA-RETROESCAVADEIRA CASE	2	UNIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



286	AMORTECEDOR DIANTEIRO-RETROESCAVADEIRA CASE	6	UNIDADE
287	ROLAMENTO DIANTEIRO-RETROESCAVADEIRA CASE	6	UNIDADE
288	ROLAMENTO TRASEIRO-RETROESCAVADEIRA CASE	6	UNIDADE
289	MONTANTE DIANTEIRO DIREITO-RETROESCAVADEIRA CASE	6	UNIDADE
290	MONTANTE DIANTEIRO ESQUERDO-RETROESCAVADEIRA CASE	6	UNIDADE
291	COXIM DO MOTOR DIREITO-RETROESCAVADEIRA CASE	6	UNIDADE
292	COXIM DO MOTOR ESQUERDO-RETROESCAVADEIRA CASE	4	UNIDADE
293	COXIM DO MOTOR INFERIOR-RETROESCAVADEIRA CASE	2	UNIDADE
294	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA-RETROESCAVADEIRA CASE	2	UNIDADE
295	VENTILADOR INTERNO-RETROESCAVADEIRA CASE	2	UNIDADE
296	VÁLVULA TERMOSTÁTICA-RETROESCAVADEIRA CASE	2	UNIDADE
297	BUZINA-RETROESCAVADEIRA CASE	2	UNIDADE
298	BATERIA 150 AMP-RETROESCAVADEIRA CASE	4	UNIDADE
299	LÂMPADA DE FAROL H4-RETROESCAVADEIRA CASE	16	UNIDADE
PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 2010 DIESEL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
300	JOGO DE SAPATAS DE FREIO TRASEIRO-PÁ CARREGADEIRA	6	UNIDADE
301	JOGO DE TAMBOR DE FREIO TRASEIRO-PÁ CARREGADEIRA	3	UNIDADE
302	RADIADOR DE ÁGUA DO MOTOR-PÁ CARREGADEIRA	2	UNIDADE
303	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR-PÁ CARREGADEIRA	2	UNIDADE
304	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR-PÁ CARREGADEIRA	2	UNIDADE
305	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR MOTOR-PÁ CARREGADEIRA	2	UNIDADE
306	KIT DE CORRENTE DE COMANDO-PÁ CARREGADEIRA	2	UNIDADE
307	BOMBA D'ÁGUA-PÁ CARREGADEIRA	3	UNIDADE
308	ELÉTRO VÁLVULA CANISTER-PÁ CARREGADEIRA	2	UNIDADE
309	ELÉTRO VENTILADOR DO RADIADOR-PÁ CARREGADEIRA	2	UNIDADE
310	RESISTÊNCIA DO VENTILADOR-PÁ CARREGADEIRA	2	UNIDADE
311	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR-PÁ CARREGADEIRA	2	UNIDADE
312	TAMPA DE RESERVATÓRIO DA ÁGUA-PÁ CARREGADEIRA	2	UNIDADE
313	BICO INJETOR-PÁ CARREGADEIRA	8	UNIDADE
314	KIT DE EMBREAGEM-PÁ CARREGADEIRA	2	UNIDADE
315	RETENTOR DO VOLANTE -PÁ CARREGADEIRA	6	UNIDADE
316	MANGUEIRA DE BAIXA PRESSÃO-PÁ CARREGADEIRA	2	UNIDADE
317	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO-PÁ CARREGADEIRA	2	UNIDADE
318	KIT DE CORREIA DO ALTERNADOR/DIREÇÃO-PÁ CARREGADEIRA	2	UNIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações
 CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



319	ALTERNADOR-PÁ CARREGADEIRA	2	UNIDADE
320	REGULADOR DE TENSÃO-PÁ CARREGADEIRA	2	UNIDADE
321	MOTOR DE PARTIDA-PÁ CARREGADEIRA	2	UNIDADE
322	PORTA ESCOVAS P/ MOTOR DE PARTIDA-PÁ CARREGADEIRA	10	UNIDADE
323	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA-PÁ CARREGADEIRA	2	UNIDADE
324	ROLAMENTO DIANTEIRO-PÁ CARREGADEIRA	6	UNIDADE
325	ROLAMENTO TRASEIRO-PÁ CARREGADEIRA	6	UNIDADE
326	MONTANTE DIANTEIRO DIREITO-PÁ CARREGADEIRA	6	UNIDADE
327	MONTANTE DIANTEIRO ESQUERDO-PÁ CARREGADEIRA	6	UNIDADE
328	COXIM DO MOTOR DIREITO-PÁ CARREGADEIRA	6	UNIDADE
329	COXIM DO MOTOR ESQUERDO-PÁ CARREGADEIRA	4	UNIDADE
330	COXIM DO MOTOR INFERIOR-PÁ CARREGADEIRA	2	UNIDADE
331	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA-PÁ CARREGADEIRA	2	UNIDADE
332	VENTILADOR INTERNO-PÁ CARREGADEIRA	2	UNIDADE
333	VÁLVULA TERMOSTÁTICA-PÁ CARREGADEIRA	2	UNIDADE
334	BUZINA-PÁ CARREGADEIRA	6	UNIDADE
335	BATERIA 150 AMP-PÁ CARREGADEIRA	4	UNIDADE
336	LÂMPADA DE FAROL H4-PÁ CARREGADEIRA	16	UNIDADE
CAMINHÃO IVECO TACTOR (240E28) 2022 DIESEL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
337	JOGO DE SAPATAS DE FREIO TRASEIRO-IVECO TACTOR (240E28)	6	UNIDADE
338	CILINDRO MESTRE DE FREIO-IVECO TACTOR (240E28)	3	UNIDADE
339	JOGO DE TAMBOR DE FREIO TRASEIRO-IVECO TACTOR (240E28)	3	UNIDADE
340	RADIADOR DE ÁGUA DO MOTOR-IVECO TACTOR (240E28)	2	UNIDADE
341	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR-IVECO TACTOR (240E28)	2	UNIDADE
342	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR-IVECO TACTOR (240E28)	2	UNIDADE
343	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR MOTOR-IVECO TACTOR (240E28)	2	UNIDADE
344	BOMBA D'ÁGUA-IVECO TACTOR (240E28)	3	UNIDADE
345	ELÉTRO VÁLVULA CANISTER-IVECO TACTOR (240E28)	2	UNIDADE
346	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR-IVECO TACTOR (240E28)	2	UNIDADE
347	TAMPA DE RESERVATÓRIO DA ÁGUA-IVECO TACTOR (240E28)	2	UNIDADE
348	BICO INJETOR-IVECO TACTOR (240E28)	8	UNIDADE
349	KIT DE EMBREAGEM-IVECO TACTOR (240E28)	2	UNIDADE
350	RETENTOR DO VOLANTE -IVECO TACTOR (240E28)	6	UNIDADE
351	MANGUEIRA DE BAIXA PRESSÃO-IVECO TACTOR (240E28)	2	UNIDADE
352	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO-IVECO TACTOR (240E28)	2	UNIDADE
353	KIT DE CORREIA DO ALTERNADOR/DIREÇÃO-IVECO TACTOR (240E28)	2	UNIDADE
354	ALTERNADOR-IVECO TACTOR (240E28)	2	UNIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações
 CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



355	REGULADOR DE TENSÃO-IVECO TACTOR (240E28)	2	UNIDADE
356	MOTOR DE PARTIDA-IVECO TACTOR (240E28)	2	UNIDADE
357	PORTA ESCOVAS P/ MOTOR DE PARTIDA-IVECO TACTOR (240E28)	10	UNIDADE
358	CABO DE MARCHA ENGATE/ SELEÇÃO-IVECO TACTOR (240E28)	2	UNIDADE
359	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA-IVECO TACTOR (240E28)	2	UNIDADE
360	CAIXA DE DIREÇÃO-IVECO TACTOR (240E28)	2	UNIDADE
361	BRAÇO DE DIREÇÃO-IVECO TACTOR (240E28)	8	UNIDADE
362	TERMINAL DE DIREÇÃO-IVECO TACTOR (240E28)	8	UNIDADE
363	AMORTECEDOR DIANTEIRO-IVECO TACTOR (240E28)	6	UNIDADE
364	AMORTECEDOR TRASEIRO-IVECO TACTOR (240E28)	6	UNIDADE
365	BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO-IVECO TACTOR (240E28)	6	UNIDADE
366	ROLAMENTO DIANTEIRO-IVECO TACTOR (240E28)	6	UNIDADE
367	ROLAMENTO TRASEIRO-IVECO TACTOR (240E28)	6	UNIDADE
368	MONTANTE DIANTEIRO DIREITO-IVECO TACTOR (240E28)	6	UNIDADE
369	MONTANTE DIANTEIRO ESQUERDO-IVECO TACTOR (240E28)	6	UNIDADE
370	COXIM DO MOTOR DIREITO-IVECO TACTOR (240E28)	6	UNIDADE
371	COXIM DO MOTOR ESQUERDO-IVECO TACTOR (240E28)	4	UNIDADE
372	COXIM DO MOTOR INFERIOR-IVECO TACTOR (240E28)	2	UNIDADE
373	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA-IVECO TACTOR (240E28)	2	UNIDADE
374	VENTILADOR INTERNO-IVECO TACTOR (240E28)	2	UNIDADE
375	VÁLVULA TERMOSTÁTICA-IVECO TACTOR (240E28)	2	UNIDADE
376	BUZINA-IVECO TACTOR (240E28)	6	UNIDADE
377	BATERIA 100 AMP-IVECO TACTOR (240E28)	4	UNIDADE
378	LÂMPADA DE FAROL H4-IVECO TACTOR (240E28)	16	UNIDADE
	CAMINHÃO IVECO TACTOR (170E28) 2018 DIESEL		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
379	JOGO DE SAPATAS DE FREIO TRASEIRO-IVECO TACTOR (170E28)	6	UNIDADE
380	CILINDRO MESTRE DE FREIO-IVECO TACTOR (170E28)	3	UNIDADE
381	JOGO DE TAMBOR DE FREIO TRASEIRO-IVECO TACTOR (170E28)	3	UNIDADE
382	RADIADOR DE ÁGUA DO MOTOR-IVECO TACTOR (170E28)	2	UNIDADE
383	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR-IVECO TACTOR (170E28)	2	UNIDADE
384	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR-IVECO TACTOR (170E28)	2	UNIDADE
385	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR MOTOR-IVECO TACTOR (170E28)	2	UNIDADE
386	BOMBA D'ÁGUA-IVECO TACTOR (170E28)	3	UNIDADE
387	ELÉTRO VÁLVULA CANISTER-IVECO TACTOR (170E28)	2	UNIDADE
388	ELÉTRO VENTILADOR DO RADIADOR-IVECO TACTOR (170E28)	2	UNIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações
 CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



389	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR-IVECO TACTOR (170E28)	2	UNIDADE
390	TAMPA DE RESERVATÓRIO DA ÁGUA-IVECO TACTOR (170E28)	2	UNIDADE
391	BICO INJETOR-IVECO TACTOR (170E28)	8	UNIDADE
392	KIT DE EMBREAGEM-IVECO TACTOR (170E28)	2	UNIDADE
393	RETENTOR DO VOLANTE -IVECO TACTOR (170E28)	6	UNIDADE
394	MANGUEIRA DE BAIXA PRESSÃO-IVECO TACTOR (170E28)	2	UNIDADE
395	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO-IVECO TACTOR (170E28)	2	UNIDADE
396	KIT DE CORREIA DO ALTERNADOR/DIREÇÃO-IVECO TACTOR (170E28)	2	UNIDADE
397	ALTERNADOR-IVECO TACTOR (170E28)	2	UNIDADE
398	REGULADOR DE TENSÃO-IVECO TACTOR (170E28)	2	UNIDADE
399	MOTOR DE PARTIDA-IVECO TACTOR (170E28)	2	UNIDADE
400	PORTA ESCOVAS P/ MOTOR DE PARTIDA-IVECO TACTOR (170E28)	10	UNIDADE
401	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA-IVECO TACTOR (170E28)	2	UNIDADE
402	CAIXA DE DIREÇÃO-IVECO TACTOR (170E28)	2	UNIDADE
403	BRAÇO DE DIREÇÃO-IVECO TACTOR (170E28)	8	UNIDADE
404	TERMINAL DE DIREÇÃO-IVECO TACTOR (170E28)	8	UNIDADE
405	AMORTECEDOR DIANTEIRO-IVECO TACTOR (170E28)	6	UNIDADE
406	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO-IVECO TACTOR (170E28)	6	UNIDADE
407	AMORTECEDOR TRASEIRO-IVECO TACTOR (170E28)	6	UNIDADE
408	BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO-IVECO TACTOR (170E28)	6	UNIDADE
409	ROLAMENTO DIANTEIRO-IVECO TACTOR (170E28)	6	UNIDADE
410	ROLAMENTO TRASEIRO-IVECO TACTOR (170E28)	6	UNIDADE
411	MONTANTE DIANTEIRO DIREITO-IVECO TACTOR (170E28)	6	UNIDADE
412	MONTANTE DIANTEIRO ESQUERDO-IVECO TACTOR (170E28)	6	UNIDADE
413	COXIM DO MOTOR DIREITO-IVECO TACTOR (170E28)	6	UNIDADE
414	COXIM DO MOTOR ESQUERDO-IVECO TACTOR (170E28)	4	UNIDADE
415	COXIM DO MOTOR INFERIOR-IVECO TACTOR (170E28)	2	UNIDADE
416	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA-IVECO TACTOR (170E28)	2	UNIDADE
417	VENTILADOR INTERNO-IVECO TACTOR (170E28)	2	UNIDADE
418	VÁLVULA TERMOSTÁTICA-IVECO TACTOR (170E28)	2	UNIDADE
419	BUZINA-IVECO TACTOR (170E28)	6	UNIDADE
420	BATERIA 100 AMP-IVECO TACTOR (170E28)	4	UNIDADE
421	LÂMPADA DE FAROL H4-IVECO TACTOR (170E28)	16	UNIDADE
	CAÇAMBA BASCULANTE VOLKSWAGEN 2022 DIESEL		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
422	JOGO DE SAPATAS DE FREIO TRASEIRO-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	6	UNIDADE
423	CILINDRO MESTRE DE FREIO-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	3	UNIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



424	JOGO DE TAMBOR DE FREIO TRASEIRO-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	3	UNIDADE
425	RADIADOR DE ÁGUA DO MOTOR-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	2	UNIDADE
426	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	2	UNIDADE
427	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	2	UNIDADE
428	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR MOTOR-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	2	UNIDADE
429	BOMBA D'ÁGUA-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	3	UNIDADE
430	ELÉTRO VÁLVULA CANISTER-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	2	UNIDADE
431	ELÉTRO VENTILADOR DO RADIADOR-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	2	UNIDADE
432	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	2	UNIDADE
433	TAMPA DE RESERVATÓRIO DA ÁGUA-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	2	UNIDADE
434	BICO INJETOR-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	8	UNIDADE
435	KIT DE EMBREAGEM-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	2	UNIDADE
436	RETENTOR DO VOLANTE -CAÇAMBA VOLKSWAGEN	6	UNIDADE
437	MANGUEIRA DE BAIXA PRESSÃO-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	2	UNIDADE
438	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	2	UNIDADE
439	KIT DE CORREIA DO ALTERNADOR/DIREÇÃO-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	2	UNIDADE
440	ALTERNADOR-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	2	UNIDADE
441	REGULADOR DE TENSÃO-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	2	UNIDADE
442	MOTOR DE PARTIDA-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	2	UNIDADE
443	PORTA ESCOVAS P/ MOTOR DE PARTIDA -CAÇAMBA VOLKSWAGEN	10	UNIDADE
444	CABO DE MARCHA ENGATE/ SELEÇÃO-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	2	UNIDADE
445	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	2	UNIDADE
446	CAIXA DE DIREÇÃO-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	2	UNIDADE
447	BRAÇO DE DIREÇÃO-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	8	UNIDADE
448	TERMINAL DE DIREÇÃO-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	8	UNIDADE
449	BANDEJA DE SUSPENSÃO ESQUERDA-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	6	UNIDADE
450	AMORTECEDOR DIANTEIRO-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	6	UNIDADE
451	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	6	UNIDADE
452	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	6	UNIDADE
453	AMORTECEDOR TRASEIRO-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	6	UNIDADE
454	BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	6	UNIDADE
455	ROLAMENTO DIANTEIRO-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	6	UNIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações
 CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



456	ROLAMENTO TRASEIRO-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	6	UNIDADE
457	MONTANTE DIANTEIRO DIREITO-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	6	UNIDADE
458	MONTANTE DIANTEIRO ESQUERDO-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	6	UNIDADE
459	COXIM DO MOTOR DIREITO-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	6	UNIDADE
460	COXIM DO MOTOR ESQUERDO-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	4	UNIDADE
461	COXIM DO MOTOR INFERIOR-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	2	UNIDADE
462	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	2	UNIDADE
463	VENTILADOR INTERNO-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	2	UNIDADE
464	VÁLVULA TERMOSTÁTICA-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	2	UNIDADE
465	BUZINA-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	6	UNIDADE
466	BATERIA 100 AMP-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	4	UNIDADE
467	LÂMPADA DE FAROL H4-CAÇAMBA VOLKSWAGEN	16	UNIDADE
MICRO ÔNIBUS MASCA 21/22 DIESEL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
468	JOGO DE SAPATAS DE FREIO TRASEIRO-MICRO ÔNIBUS MASCA	12	UNIDADE
469	CILINDRO MESTRE DE FREIO-MICRO ÔNIBUS MASCA	6	UNIDADE
470	JOGO DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO-MICRO ÔNIBUS MASCA	6	UNIDADE
471	JOGO DE TAMBOR DE FREIO TRASEIRO-MICRO ÔNIBUS MASCA	6	UNIDADE
472	SONDA LAMBDA PRÉ-MICRO ÔNIBUS MASCA	2	UNIDADE
473	SONDA LAMBDA PÓS-MICRO ÔNIBUS MASCA	2	UNIDADE
474	RADIADOR DE ÁGUA DO MOTOR-MICRO ÔNIBUS MASCA	2	UNIDADE
475	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR-MICRO ÔNIBUS MASCA	2	UNIDADE
476	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR-MICRO ÔNIBUS MASCA	2	UNIDADE
477	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR MOTOR-MICRO ÔNIBUS MASCA	2	UNIDADE
478	KIT DE CORRENTE DE COMANDO-MICRO ÔNIBUS MASCA	2	UNIDADE
479	BOMBA D'ÁGUA-MICRO ÔNIBUS MASCA	2	UNIDADE
480	ELÉTRO VÁLVULA CANISTER-MICRO ÔNIBUS MASCA	2	UNIDADE
481	ELÉTRO VENTILADOR DO RADIADOR-MICRO ÔNIBUS MASCA	2	UNIDADE
482	RESISTÊNCIA DO VENTILADOR-MICRO ÔNIBUS MASCA	2	UNIDADE
483	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR-MICRO ÔNIBUS MASCA	2	UNIDADE
484	TAMPA DE RESERVATÓRIO DA ÁGUA-MICRO ÔNIBUS MASCA	2	UNIDADE
485	BICO INJETOR-MICRO ÔNIBUS MASCA	8	UNIDADE
486	KIT DE EMBREAGEM-MICRO ÔNIBUS MASCA	2	UNIDADE
487	RETENTOR DO VOLANTE -MICRO ÔNIBUS MASCA	6	UNIDADE
488	MANGUEIRA DE BAIXA PRESSÃO-MICRO ÔNIBUS MASCA	2	UNIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



489	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO-MICRO ÔNIBUS MASCA	2	UNIDADE
490	KIT DE CORREIA DO ALTERNADOR/DIREÇÃO-MICRO ÔNIBUS MASCA	2	UNIDADE
491	ALTERNADOR-MICRO ÔNIBUS MASCA	2	UNIDADE
492	REGULADOR DE TENSÃO-MICRO ÔNIBUS MASCA	2	UNIDADE
493	MOTOR DE PARTIDA-MICRO ÔNIBUS MASCA	2	UNIDADE
494	PORTA ESCOVAS-MICRO ÔNIBUS MASCA	2	UNIDADE
495	CABO DE MARCHA ENGATE/ SELEÇÃO-MICRO ÔNIBUS MASCA	2	UNIDADE
496	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA-MICRO ÔNIBUS MASCA	2	UNIDADE
497	CAIXA DE DIREÇÃO-MICRO ÔNIBUS MASCA	2	UNIDADE
498	BRAÇO DE DIREÇÃO-MICRO ÔNIBUS MASCA	4	UNIDADE
499	TERMINAL DE DIREÇÃO-MICRO ÔNIBUS MASCA	8	UNIDADE
500	BANDEJA DE SUSPENSÃO ESQUERDA-MICRO ÔNIBUS MASCA	6	UNIDADE
501	BANDEJA DE SUSPENSÃO DIREITA-MICRO ÔNIBUS MASCA	6	UNIDADE
502	PIVÔ DE SUSPENSÃO-MICRO ONIBUS MASCA	8	UNIDADE
503	KIT DE BUCHA DA BANDEJA DA SUSPENSÃO-MICRO ÔNIBUS MASCA	16	UNIDADE
504	BIELETA DE SUSPENSÃO-MICRO ÔNIBUS MASCA	10	UNIDADE
505	AMORTECEDOR DIANTEIRO-MICRO ÔNIBUS MASCA	6	UNIDADE
506	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO-MICRO ÔNIBUS MASCA	6	UNIDADE
507	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO-MICRO ONIBUS MASCA	6	UNIDADE
508	AMORTECEDOR TRASEIRO-MICRO ÔNIBUS MASCA	6	UNIDADE
509	BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO-MICRO ONIBUS MASCA	6	UNIDADE
510	ROLAMENTO DIANTEIRO-MICRO ÔNIBUS MASCA	6	UNIDADE
511	ROLAMENTO TRASEIRO-MICRO ÔNIBUS MASCA	6	UNIDADE
512	MONTANTE DIANTEIRO DIREITO-MICRO ÔNIBUS MASCA	6	UNIDADE
513	MONTANTE DIANTEIRO ESQUERDO-MICRO ÔNIBUS MASCA	6	UNIDADE
514	COXIM DO MOTOR DIREITO-MICRO ÔNIBUS MASCA	6	UNIDADE
515	COXIM DO MOTOR ESQUERDO-MICRO ÔNIBUS MASCA	6	UNIDADE
516	COXIM DO MOTOR INFERIOR-MICRO ÔNIBUS MASCA	6	UNIDADE
517	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA-MICRO ÔNIBUS MASCA	4	UNIDADE
518	VENTILADOR INTERNO-MICRO ÔNIBUS MASCA	2	UNIDADE
519	VÁLVULA TERMOSTÁTICA-MICRO ÔNIBUS MASCA	2	UNIDADE
520	BUZINA-MICRO ÔNIBUS MASCA	2	UNIDADE
521	BATERIA 100 AMP-MICRO ÔNIBUS MASCA	2	UNIDADE
522	LÂMPADA DE FAROL H4-MICRO ÔNIBUS MASCA	16	UNIDADE

5 - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

3.1. A entrega dos produtos/serviços deverá ocorrer no horário de 08 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, nas Secretarias ou sede da Prefeitura Municipal, definidas pela Secretaria de Administração ou pelo Gestor dos Fundos Municipais, conforme cronograma de entrega definido, no prazo de até 07 (sete) dias úteis, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

3.1.1. Os veículos pertencentes ou que prestam serviço para as Secretarias Municipais serão abastecidos em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município de São Caetano de Odivelas;

3.1.1.1. A contratada deverá disponibilizar pela **prestação de serviço (CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL)**, 08 horas por dia;

3.2 - Os produtos/serviços, serão objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado pela Prefeitura Municipal de SÃO CAETANO DE ODIVELAS – Pará;

3.3 - Após comprovado a entrega, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL de SÃO CAETANO DE ODIVELAS – Pará, para pagamento.

3.4 - Caso os produtos/serviços, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE.

6 - DA GARANTIA:

6.1. Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou a falta de especificações técnicas, verificada na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características ou corretas especificações, **no prazo de até 72 horas**, a contar da data de realização da inspeção.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;
- b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;
- c) Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e) Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) Fornecer os produtos e serviços dentro dos padrões exigidos neste Edital;
- g) Manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) atestar nas notas fiscais a efetiva fornecimento do objeto contratado;
- b) aplicar à Contratada penalidade, quando for o caso;
- c) prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d) efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- e) notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

9 - REAJUSTES DE PREÇOS:

9.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos no inciso II “d” do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

9.2. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

9.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/fornecedores, por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostila no verso deste contrato.

10 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 - A licitante vencedora que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

10.2.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato administrativo;

10.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o saldo do contrato administrativo, no caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

10.2.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato administrativo, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato administrativo ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.3 - O valor das multas aplicadas, de acordo com o estabelecido neste edital, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento das faturas devidas pela Prefeitura Municipal de SÃO CAETANO DE ODIVELAS. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, a Prefeitura Municipal de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da sua aplicação.

10.4 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

11 - DO CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO:

11.1 - Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:

- a) O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- c) A lentidão no cumprimento do acordado, levando a Prefeitura Municipal de SÃO CAETANO DE ODIVELAS a comprovar a impossibilidade do fornecimento dos Materiais, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: confecção de material de material de gráfico e comunicação visual;
- e) A paralisação da entrega e/ou instalação dos PRODUTOS/SERVIÇOS: confecção de material de material de gráfico e comunicação visual, sem justa causa ou prévia comunicação a Prefeitura Municipal de SÃO CAETANO DE ODIVELAS;
- f) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Prefeitura Municipal de SÃO CAETANO DE ODIVELAS;
- g) O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Prefeitura Municipal de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
- i) A decretação de falência;
- j) A dissolução da empresa contratada;
- k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;
- l) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



mobilizações e outras previstas, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

m) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, decorrente de fornecimento efetuado, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo.

o) Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12 - PUBLICIDADE:

12.1 - Os extratos dos instrumentos (Edital e Contrato Administrativo) serão publicados no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO e no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, Estado do Pará.

13 - DO FORO:

13.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Edital e do Contrato Administrativo, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

São Caetano de Odivelas/PA, 29 de agosto de 2023.

Autoridade(s) Competente(s):

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita do Município de São Caetano De Odivelas

LUCIANA PEREIRA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

GLENDIA DOS SANTOS RENDEIRO
Secretário Municipal de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará